



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 10/05/11
[Handwritten signature]

<p>BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N. <u>372</u> Liv. <u>21</u>, Fls. <u>98</u> Em <u>10/05/11</u> às <u>17:00</u> hs. <i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº. <u>080</u> /2011</p>

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. EDVALDO NEIF SOBRINHO, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 02/05, próximo passado, neste cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 09 de maio de 2011.

[Handwritten signature]
ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. EDVALDO NEIF SOBRINHO, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 02/05, nesta cidade.

O Sr. EDVALDO era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, era casado com a Sra. MARIA DO CARMO, professora do bairro Vila Maria, tratando-se de uma família ordeira, sendo ele um cidadão trabalhador, honesto, pessoa de boa conduta, que sempre dispensava a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Sr. EDVALDO partiu desta vida deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de um cidadão que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR

2 Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.